



RETIFICAÇÃO Nº 01
EDITAL Nº 133/2017/REIT - CGAB/IFRO, DE 07 DE JUNHO DE 2017

Concessão de Afastamento aos Servidores IFRO para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu*

O Magnífico Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPESP) e conforme suas atribuições regimentais, torna pública a primeira retificação do Edital 133/2017/IFRO, de 09 de junho de 2017.

Onde se lê:

4. DAS VAGAS E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 O número de vagas para afastamento de **servidores Docentes**, para todas as Unidades do Instituto, encontra-se discriminado no quadro abaixo:

| Servidores/UNIDADES | Vagas Disponíveis | | Total de Vagas |
|---|-------------------|-----------|----------------|
| | Mestrado | Doutorado | |
| Todas as unidades do IFRO | 03 | 02 | 05 |
| Alunos do Programa de Doutorado da REAMEC, independente da Unidade. | - | 04 | 04 |

Leia-se

1. DAS VAGAS E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 O número de vagas para afastamento de **servidores Docentes**, para todas as Unidades do Instituto, encontra-se discriminado no quadro abaixo:

| Servidores/UNIDADES | Vagas Disponíveis | | Total de Vagas |
|---|-------------------|-----------|----------------|
| | Mestrado | Doutorado | |
| Todas as unidades do IFRO | 02 | 03 | 05 |
| Alunos do Programa de Doutorado da REAMEC, independente da Unidade. | - | 04 | 04 |

DAUSTER SOUZA PEREIRA

Reitor Substituto
Portaria nº 305, de 11/03/2015